JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1356
Em 05 / 05 / 25
EXPEDIENTE

Ofício nº 1381/2025/SG

Juiz de Fora, 05 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 888/2025-DE abd
Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 77/2025

Assunto: Resposta à Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 77/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, as informações solicitadas na Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 77/2025, referenciada acima, por meio de respostas emitidas pelas Secretarias competentes, anexas a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ronaldo Pinto Jr.

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Prefeitura
Juiz de Fora

Memorando 8- 32.749/2025

De: Rogério F. - FUNALFA

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 23/04/2025 às 11:56:58

Setores envolvidos:

FUNALFA, SEDUPP - SSAU - DLAU, SEDUPP - SSAU - DMFURB, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSAU

Transcrição de Parecer do PL nº 77/2025 - Sargento Mello casal

Prezada Gerente,

Em resposta ao Ofício n°888/2025, da Câmara Municipal, informamos que:

Os eventos culturais com apoio/financiamento, total ou parcial do Poder Público se dividem basicamente em três grupos:

. **Eventos promovidos pela Funalfa**: Carnaval, Corredor Cultural, Novembro Negro, Agosto Multicor, entre outros.

. **Eventos e Projetos apoiados através dos Editais das Leis de Incentivo:** Programa Murilo Mendes; Lei Paulo Gustavo; Lei Aldir Blanc; Política Nacional Aldir Blanc.

. **Eventos realizados nos espaços públicos administrados pela Funalfa:** Teatro Paschoal Carlos Magno; Biblioteca Murilo Mendes; Centro Cultural Bernardo Mascarenhas; Museu Ferroviário; Casa de Leitura Delfina e Anfiteatro João Carriço.

Também devem ser considerados os eventos/atividades realizados através do programa Gente em Primeiro Lugar e na Praça CEU, realizados através de parcerias entre a Funalfa e Organizações Sociais.

O período dos últimos cinco anos inclui os quatro primeiros anos da gestão Margarida e o último ano da gestão Almas. Este período (Almas) não deixou arquivo organizado com as informações solicitadas.

Informamos ainda que, dos mencionados eventos, apenas o bloco "Domésticas de Luxo" foi formalmente identificado e notificado por suas práticas discriminatórias durante o carnaval de 2025, contrariando as orientações estabelecidas nas últimas três edições do carnaval de Juiz de Fora.

Atenciosamente,

Rogério Freitas
Diretor Geral FUNALFA

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BD78-5A3F-79F9-15C0 e informe o código BD78-5A3F-79F9-15C0